



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.318/2023

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora, a pedido, conforme Decreto nº 1.996/2023, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 527/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MMPB V – Língua Portuguesa Séries Finais do Ensino Fundamental**, em virtude da exoneração, a pedido, da servidora **LUCIANA MARIANO MENEGUSSI**, matrícula funcional nº 002095, a partir do dia 01/12/2023.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal